PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N° 315/2022

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a retificação lote de propriedade POLYANE VÍRGINIA DA SILVA PEREIRA, CPF-063.898.336-36, imóvel este localizado na Rua Jader Moura, n° 476, Centro, Abaeté/MG.

Área Total- 548,64m²

Segundo matricula 12940, livro 2AS: Imóvel, uma casa de residência, nesta cidade de Abaeté, MG á Praça Dr° Amador Álvares, n° 429, Centro, com onze cômodos, alpendre e garagem, casa de despejo e uma cisterna e instalação de água e luz, com área construída de aproximadamente 130,00 m² e o respectivo lote de terreno, com área de quatrocentos e cinquenta três metros e vinte centímetros quadrados (453,20m²), confrontando pela frente com a referida via pública, pela direita com a Rua Jader Moura, pelos fundos com Mauro de Araújo e pela esquerda com Canuto Ferreira da Silva, a ter suas medidas e confrontações retificadas para:

17,5 metros pela frente confrontando com a Rua Antônio José Pereira; 30,65 metros pela direita confrontando com Rua Jader Moura; 30,65 metros pela esquerda confrontando com Maria do Carmo Pereira Silva; 18,25 metros pelos fundos confrontando com Bruno Santos de Araújo, perfazendo uma área total de 548,64m².

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 21 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal